

## Órgão único para todo o licenciamento ambiental

Para acabar com a multiplicidade de agentes responsáveis pelas ações e decisões relativas ao licenciamento ambiental no país, a presidente da República sancionou, no último dia 9 de dezembro, a Lei Complementar 140/2011. A nova Lei tem como principal aspecto estabelecer um único órgão ambiental como responsável pelo licenciamento ambiental, pela supressão da vegetação, pela fiscalização e por multar o infrator. Esse princípio acaba com a multiplicidade de agentes responsáveis pelas ações e decisões e elimina brechas e conflitos. A medida regulamenta o exercício das competências comuns da União, dos estados e dos municípios no licenciamento ambiental. Anteriormente, a indefinição no exercício das competências comuns nas ações administrativas públicas relativas ao meio ambiente vinha causando, de forma crescente, insegurança jurídica, conflitos judiciais, elevação de custos e falhas na proteção aos recursos naturais e ambientais. Leia mais em nosso site: [www.abes-mg.org.br](http://www.abes-mg.org.br)

## Abes cobra universalização do saneamento em 10 anos

A presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes), Cassilda Teixeira, ressaltou durante o 26º Congresso Nacional da Abes, a necessidade de acelerar a universalização do saneamento no Brasil. Segundo ela, universalizar em uma década é possível e depende de três ações importantes: alterar as formas de contratação dos produtos e serviços, dando agilidade com transparência, sugerindo, inclusive, a utilização da mesma excepcionalidade aberta para a Copa de 2014; modernizar a gestão das empresas e dos serviços municipais de saneamento e institucionalizar os instrumentos de regulação do setor. Atualmente, 50% dos brasileiros não têm rede de esgotos e, dos outros 50%, somente 1/3 é tratado. Das 162 mil toneladas de lixo geradas por dia no Brasil, 60% não têm disposição adequada e vão para lixões. "Mudar essa realidade é oferecer qualidade de vida para as pessoas, pois saneamento básico é igual saúde pública", disse.



Reuniões do plenário foram retomadas em dezembro

## Copam retoma as reuniões regulares

O encontro dos Conselheiros em Reunião Plenária do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) ocorreu no dia 14 de dezembro de 2011, retomando as reuniões trimestrais regulares, cuja agenda de 2012 já foi aprovada. Na reunião, foi apresentada aos conselheiros a nova estrutura do Sisema, a reestruturação, e implantação das Comissões Paritárias (Copas), o Programa Previncêndio 2012, o Plano Estratégico para atuação na cadeia produtiva do carvão vegetal em Minas Gerais, o Plano de fiscalização ambiental integrado 2012 e o Plano Estadual para Proteção da Biodiversidade. O órgão normativo, colegiado, consultivo e deliberativo que tem por finalidade deliberar sobre as diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional, para preservar e conservar o meio ambiente e os recursos naturais tem importantes discussões e deliberações já agendadas para o próximo ano.

## Câmara vota Código Florestal só em 2012

Com 26 emendas acatadas e 60 rejeitadas, a votação do novo Código Florestal foi concluída pelo Senado no dia 6 de dezembro. O relator, senador Jorge Viana (PT-AC), acolheu 20 emendas de mérito e seis de redação, que mudam pouco os contornos gerais do texto. Entre as emendas acolhidas, três trazem acréscimos relevantes ao texto. A primeira trata de bacias hidrográficas e determina que quando elas estiverem em situação crítica de desmatamento, o governo poderá aumentar o percentual de recuperação das áreas de preservação permanente. A segunda trata de critérios para produção em apicuns (vegetações que convivem com os mangues). As atividades produtivas, que até então estavam proibidas no texto, passarão a ser permitidas em até 10% da área do apicum na Amazônia e em até 35% em outros biomas. A terceira emenda permite aos estados que tiverem mais de 65% de suas áreas em unidades de conservação, como terras indígenas ou florestas, reduzir de 80% para 50% a reserva legal que precisa ser mantida pelas propriedades rurais. No entanto, a necessidade de redução precisa ser apontada pelo Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) e aprovada pelos conselhos estaduais de meio ambiente. O texto segue para a Câmara, onde os deputados votarão se acatam integral ou parcialmente o substitutivo do relator Jorge Viana. Eles também podem rejeitar completamente o texto do Senado e retomar o projeto original aprovado na Casa.